

STJ mantém prisão de idosa acusada de mandar matar o advogado por dívida de R\$ 4,5 milhões

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 24 de julho de 2026



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido de liberdade de Cleusa Bianchini, que responde por envolvimento em um homicídio qualificado na cidade de Nova Ubiratã, Mato Grosso. Ela é suspeita de mandar matar o advogado José Antônio da Silva, em razão de cobrança de R\$ 4,5 milhões em honorários. A decisão, proferida pelo ministro Herman Benjamin no dia 21 de julho, indeferiu o pedido de urgência que buscava reverter a prisão preventiva da ré, mantida desde julho de 2025. A defesa sustentava que o processo sofre com uma demora injustificada, mas o tribunal considerou que a complexidade da investigação justifica o tempo decorrido.

Cleusa Bianchini é ré em ação na qual é acusada de participar de um crime com outros três corréus: Alessandro Henrique Valeti, Giovanna dos Santos Valeti e Kall Higor Pereira Machado. Os advogados da acusada argumentaram que ela é pessoa idosa e primária, e que a fase de depoimentos orais já foi encerrada em fevereiro de 2026. Segundo a defesa, o processo está paralisado, aguardando apenas a análise de dados do celular da vítima, uma diligência que não depende da ré e que estaria pendente há meses.

Contudo, as informações enviadas pela Justiça de Mato Grosso ao STJ indicam que o andamento do caso é regular, considerando que a ação envolve múltiplos acusados, diversas testemunhas e quebras de sigilo bancário. O ministro Herman Benjamin destacou que não há evidências de inércia por parte do Judiciário que justificassem a soltura imediata por meio de uma decisão provisória, termo conhecido no meio jurídico como liminar.

“Em cognição sumária, não se verifica a ocorrência de manifesta ilegalidade ou urgência a justificar o deferimento do pleito liminar”. Essa manifestação indica que, em uma análise inicial e rápida, o tribunal não encontrou abusos evidentes que permitissem interromper a custódia antes do julgamento final do recurso.

O processo agora terá continuidade com a solicitação de informações mais detalhadas ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso e ao juiz responsável pela comarca de Nova Ubiratã. Após o recebimento desses dados, os autos serão encaminhados para o Ministério Público Federal, que emitirá um parecer sobre o caso. Somente após essas etapas o mérito do recurso de liberdade será julgado de forma definitiva pelos ministros da corte.

Fonte: olhardireto e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
24/07/2026/09:21:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com